INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de recuperação de calçadas na Avenida Dom Bosco, antes do cruzamento com a Rua Barão de Melgaço - Centro Sul, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação da execução de serviço de recuperação de calçadas na Avenida Dom Bosco, antes do cruzamento com a Rua Barão de Melgaço - Centro Sul, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A recuperação das calçadas é essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população local. A medida está alinhada com as diretrizes de mobilidade urbana sustentável e acessibilidade universal, previstas em legislações federais, estaduais e municipais.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2025.

FRED GAHYVA - REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360032003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS FREDERICCO REINERS GAHYVA:69585342120
Data: 03/06/2025 07:51:09

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360032003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.